



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>510/19</u>
<u>21/05/19</u>
HORA: <u>14:22</u>
<u>R</u>
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 098 /2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que determine a Secretaria Municipal de Saúde adquirir aparelhos de telefonia móvel para disponibilizar aos veículos dos Postos de PSF de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se origina em razão deste vereador ter necessitado um atendimento do carro do Posto de São Sebastião do Paraiba para um munícipe da Vila de Campo Alegre e ter recebido como resposta que o veículo encontrava-se no 1º distrito e não havia como se comunicar com o motorista em razão de não possuir nenhum telefone móvel na viatura, tal indicação é de grande utilidade para facilitar a comunicação dos Postos PSF com os motoristas que estiverem fora de seus postos por necessidade.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de maio de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Vereador - PSD